



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Campina Grande**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**

## **EDITAL PRPG N° 47/2019**

### **Seleção para Mestrado Acadêmico**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFPG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em reunião ordinária de 13 de setembro de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para o curso de mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) do Centro de Humanidades/UFPG**.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

O PPGCP da UFPG visa propiciar qualificação de excelência em Ciência Política, conciliando uma sólida formação em teoria com treinamento avançado em pesquisa, visando à produção de conhecimento pautado em uma agenda de pesquisa concatenada com as necessidades da realidade social e acadêmica do país.

O programa oferece 20 (vinte) vagas anuais, sendo 01 (uma) reservada aos portadores de deficiência física (5% do total, conforme legislação vigente).

O processo seletivo ocorrerá de **25 a 29 de novembro de 2019**, com divulgação dos resultados previsto para até **04 de dezembro de 2019** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia **13 de dezembro de 2019**. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

O período de matrícula será de **17 a 21 de fevereiro de 2020** e o início das aulas está previsto para o dia **02 de março de 2020**.

#### **2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas na área **Estado e Governo** e nas seguintes linhas de pesquisa:

**a) Instituições Políticas** – abrange as relações intergovernamentais entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no nível nacional como subnacional, sistemas eleitorais, sistemas de governo comparados, controles democráticos, corrupção e instituições coercitivas.

**b) Políticas Públicas e Inovação Institucional** – compreende as análises de políticas públicas, com ênfase especial nos métodos de avaliação, abrangendo as teorias da escolha pública, etapas de implementação de políticas públicas e modelos de decisão.

Informações sobre estrutura curricular, professores e normas do PPGCP podem ser obtidas em <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

### **3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos**

Estão habilitados à inscrição os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Excepcionalmente, poderão participar, deste processo de seleção, os candidatos cursando o último período da graduação, condicionada a sua matrícula à devida conclusão do curso até o ato da matrícula.

### **4. Documentos para a Inscrição**

4.1 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

4.1.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no (Anexo I) e disponível em <https://bit.ly/2kiDary>.

4.1.2 Cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da IES de que seja aluno regularmente matriculado em um curso pleno de graduação.

4.1.3 Cópia do histórico escolar de curso superior.

4.1.4 Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos três anos, ou, seja, de 2016 a 2018.

4.1.5 Cópias do CPF e de um documento oficial com foto.

4.1.6 Cópia da reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), para os candidatos do sexo masculino.

4.1.7 Cópia do passaporte, para estrangeiros.

4.1.8 Cópia do projeto de pesquisa com no máximo 12 laudas de elementos textuais com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. O pré-projeto deverá conter os seguintes elementos: nome do candidato, título, resumo, problema devidamente delimitado, objetivos, hipóteses, revisão da literatura pertinente ao problema sugerido, metodologia a ser utilizada, referências e cronograma.

4.1.9 Para os candidatos que concorrem à vaga para portadores de deficiência física, cópia do laudo médico, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses retroativa à data do último dia das inscrições, assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), constando, para fins comprobatórios, o número do CRM, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da prova e das suas condições de realização, identificando o candidato pelo nome completo, RG e CPF.

4.1.10 O laudo médico das candidaturas de pessoas com deficiência será submetido à análise de Comissão Médica da UFCG. O indeferimento da condição especial, habilita automaticamente o candidato a concorrer nas demais vagas, sem prejuízo de eventual recurso à Comissão Médica.

4.1.11 Portadores de diplomas estrangeiros poderão se inscrever, desde que os diplomas sejam reconhecidos de acordo com a legislação vigente.

4.1.12 A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.

4.1.13 O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.1.14 As normas vigentes e modelos de formulários encontram-se na página do programa: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

## **4.2 Da Documentação Comprobatória**

4.2.1 Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

4.2.2 Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

4.2.3 Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

4.2.4 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

4.2.5 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCP. A divulgação será feita pela PRPG e pelo PPGCP no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

4.2.6 Os candidatos não aprovados terão até o dia **13 de fevereiro de 2020** para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na secretaria do PPGCP. Após essa data, todo material será reciclado.

## **4.3. Da Inscrição e Diploma**

4.3.1 A inscrição realizar-se-á mediante autuação de processo no sistema de protocolo em um dos *campi* da UFCG pelo interessado ou procurador, devidamente designado por meio de procuração particular, com firma reconhecida em cartório, e o mesmo deverá encaminhar os documentos exigidos no item 4 para o Programa de Pós-graduação em Ciência Política, conforme cronograma deste edital.

4.3.2 A inscrição poderá ser realizada por correspondência expressa, via SEDEX (ou similar), desde que postada até o dia **31 de outubro de 2019** e recebida pela UFCG em até **7 (sete)** dias corridos após findado o prazo de inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Na correspondência deve constar como destinatário a Divisão de Protocolo Geral da UFCG, situada na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58.429-900.

4.3.3 As inscrições, inclusive por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pelo Coordenador do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme itens 3 e 4.

4.3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.3.5 A lista das inscrições homologadas será divulgada conforme cronograma deste edital no endereço <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

#### **4.4. Da inscrição sob atendimento especial**

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

4.4.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.4.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas de conhecimento específico poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### **5. Dos prazos**

5.1 O período de inscrição será de **01 a 31 de outubro de 2019**.

5.2 A inscrição por correspondência expressa, via SEDEX (ou similar), será considerada quando postada até o dia **31 de outubro de 2019** e recebida pela UFCG em até **7 (sete)** dias corridos após findado o prazo de inscrições.

5.3 O processo seletivo ocorrerá de **25 a 29 de novembro de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para até **04 de dezembro de 2019** e a homologação pelo Colegiado do Programa no dia **13 de dezembro de 2019**.

5.4 O período de matrícula será de **17 a 21 de fevereiro de 2020** e o início das aulas está previsto para o dia **02 de março de 2020**.

5.5 O Colegiado do PPGCP poderá efetuar alteração no cronograma do processo de seleção, caso seja necessário, divulgando novas datas para realização de atividades previstas através do endereço eletrônico: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

## 6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição, e constará das seguintes etapas:

**1) prova escrita, 2) entrevista, 3) prova de títulos e 4) prova de inglês**

### 6.1. Da prova escrita

6.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

6.1.2 A prova escrita, com peso 5, tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

6.1.3 A prova escrita acontecerá no dia **25 de novembro de 2019**, às **9h**, com **04 (quatro) horas de duração**, e será aplicada no campus de Campina Grande em local a ser divulgado no dia 20 de novembro de 2019 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

6.1.4 A prova escrita terá como ponto de corte a nota 6,0 (seis). O Candidato que obtiver nota abaixo do ponto de corte não participará das fases subsequentes.

6.1.5 É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e utilização de aparelhos eletrônicos.

6.1.6 A prova escrita versará sobre temas abordados na bibliografia constante do Anexo II.

6.1.7 Na prova escrita serão avaliados os seguintes pontos:

- a. clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b. domínio do conteúdo (30%);
- c. domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (30%);
- d. coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%).

6.1.8 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita serão eliminados do processo.

6.1.9 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os critérios de avaliação dispostos no item 6.1.7.

6.1.10 Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

## 6.2. Da entrevista

6.2.1 A entrevista avaliará a capacidade do candidato para ingressar na pós-graduação, observando a exequibilidade e relevância do seu projeto. A entrevista terá caráter **ELIMINATÓRIO**, com peso 2. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.2.2 O horário e a escala de entrevistas serão divulgados no dia 27 de novembro de 2019, após a divulgação das notas da prova escrita.

6.2.3 A entrevista será conduzida pela comissão de seleção, cujos nomes dos membros, constam no item 11 deste edital, os quais foram aprovados pelo Colegiado no PPGCP.

6.2.4 A comissão de seleção se encarregará de divulgar as datas, os horários, e local das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo III deste edital. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

6.2.5 Critérios de avaliação para entrevista:

- a) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%);
- b) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%);
- d) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%);
- f) consistência da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%);

6.2.6 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido projeto de pesquisa, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, os critérios de avaliação dispostos no item 6.2.5.

6.2.7 Somente terão acesso ao local das entrevistas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

## 6.3. Das provas de títulos

6.3.1 A prova de título, com peso 2, terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

6.3.2 A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

## 6.4. Prova de inglês

6.4.1 A prova de inglês acontecerá no dia **26 de novembro de 2019**, às **9h**, com **02 (duas) horas de duração**, e será aplicada no campus de Campina Grande em local a ser divulgado no dia 21 de novembro de 2019 no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

6.4.2 A prova de inglês terá peso 1 (um) e será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

6.4.3 Será vedada a utilização de dicionários e aparelhos eletrônicos.

6.4.4 São critérios para avaliação da prova de inglês: responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

6.4.5 A prova de inglês poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência, o qual será avaliado quanto à equivalência pela Unidade Acadêmica de Letras, instância esta que caberá a decisão sobre aceitabilidade ou não. A dispensa equivale à nota máxima. O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês deve inserir, no processo de inscrição, o comprovante de proficiência. A lista dos candidatos dispensados da prova de inglês será divulgada no dia **21 de novembro de 2019** no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

## **6.5. Da nota final**

A nota final será calculada a partir da média ponderada das notas da prova escrita, entrevista, prova de títulos e prova de inglês, de acordo com os pesos abaixo.

Prova escrita = 5,0

Entrevista = 2,0

Prova de títulos = 2,0

Prova de inglês = 1,0

## **7. Da classificação e aprovação**

Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 6 (seis). Serão considerados aprovados aqueles com a maior nota obtida até o preenchimento das 20 (vinte) vagas oferecidas.

## **8. Da interposição de recursos**

8.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados, via protocolo geral, à coordenação do PPGCP, os quais serão julgados pelo Colegiado do Programa.

8.3 Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.4 Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação contra decisão do Colegiado.

8.5 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação, conforme o anexo III.

8.6 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas na Divisão de Protocolo Geral da UFCG.

8.7 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

8.8 Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

8.9 Os recursos não terão efeito suspensivo no processo seletivo, ficando assegurado ao recorrente o seu direito de participar, sob condição da decisão do Colegiado.

## **9. Do resultado final**

9.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

9.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da entrevista, da prova escrita, da prova de títulos e da prova de inglês.

9.3 A divulgação do resultado final será realizada no endereço eletrônico: <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

## **10. Da matrícula e documentação**

10.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:00h e 17:00h, na secretaria do PPGCP, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.
- b) Cédula de Identidade ou CNH.
- c) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.
- d) CPF.
- e) Diploma de Graduação, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula.

10.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

10.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

## 11. Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção será composta pelos membros abaixo listados:

MEMBRO	CONDIÇÃO	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. José Maria Nóbrega Jr	Presidente	PPGCP/UFCG
Profa. Dra. Kelly Cristina Soares	Membro titular interno	PPGCP/UFCG
Prof. Prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Júnior	Membro titular externo	UECE
Prof. Dr. Darcon Sousa	Membro suplente interno	PPGCP/UFCG
Prof. Dr. Saulo Felipe Costa	Membro suplente externo	UFPB

## 12. Das vagas e bolsas de estudo

12.1 O Programa oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo 1 (uma) reservada para pessoa com deficiência, conforme exigência legal.

12.2 O preenchimento das 20 (vinte) vagas do curso de mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

12.3 Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação do resultado final do concurso.

12.4 Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGCP.

12.5 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

## 13. Das disposições gerais

13.1 Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

13.2 Todas as etapas serão realizadas em locais informados através do site <http://www.ufcg.edu.br/ppgcp>.

13.3 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

#### **14. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta ao Colegiado do PPGCP, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

#### **15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação no endereço abaixo:**

Programa de Pós-graduação em Ciência Política  
Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó - 58.109-000 - Campina Grande – PB - Bloco BA– Hall das Placas  
Fone: (83)2101-1687/2101 1210  
E-mail: [ciencia.politica@ufcg.edu.br](mailto:ciencia.politica@ufcg.edu.br)  
Site: [www.ufcg.edu.br/ppgcp](http://www.ufcg.edu.br/ppgcp)

Campina Grande, 18 de setembro de 2019.

**Benemar Alencar de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PPGCP/CH/UFCG – TURMA 2020

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, da UFCG

Professor Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo

Nome:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
UF:	Nacionalidade:	
Candidato deficiente: ( ) Sim ( ) Não		Se sim, especificar:
Cor/Raça: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarelo ( ) Indígena ( ) Não declarado		Estado Civil:
RG:	CPF:	Órgão emissor:
Filiação:		
Endereço (rua/av):		Número/Apto:
Bairro:	Cidade:	UF:
Tel. fixo:	Tel. celular:	E-mail:
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
Instituição:		
Curso de pós-graduação:		Ano de conclusão:
Instituição:		
Título do projeto:		
Linha de pesquisa: ( ) Instituições Políticas ( ) Políticas Públicas e Inovação Institucional		
Solicita dispensa da prova da inglês? ( ) Sim ( ) Não		

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II - BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- AMES, Barry. *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. (Introdução).
- DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997 (Prefácio e Capítulos 1 e 2).
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e políticas públicas*, n. 21, 2009.
- HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Editora Paidéia, 1987. (Capítulos: 5 e 6)
- HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. *Política Pública: seus ciclos e subsistemas-uma análise de políticas públicas a partir das relações Estado e Sociedade*. 2013. (Capítulos: 1 e 2)
- KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. *Fundamentos da pesquisa em ciência política*. Tradução de Lorena Barberia, Patrick Cunha Silva, Gilmar Masiero—São Paulo: Blucher, 2015. (Capítulos 1 a 4).
- MACPHERSON, Crawford Brough. *A democracia liberal: origens e evolução*. Zahar Editores, 1977. (Capítulos: 2, 4 e 5)
- NICOLAU, Jairo. *Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados*. Zahar, 2017. (Capítulos: 1, 4, 6 e 7)
- O'DONNELL, Guillermo. *Accountability Horizontal e Novas Poliarquias*. *Revista Lua Nova*, n. 44, 1998.
- PERES, Paulo Sérgio. *Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 68, 2008.
- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. (Capítulos 21, 22 e 23)
- SECCHIC, Leonardo. *Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise de casos Práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2012 (capítulos 1 e 2).

**ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PPGCP/CH/UFCG - TURMA 2020**

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
18/09/2019	Divulgação do edital
19/09/2019 a 25/09/2019	Prazo para impugnação do edital.
27/09/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
01/10/2019 a 31/10/2019	Período de inscrições.
08/11/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
11/11/2019 e 12/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
15/11/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
21/11/2019	Divulgação dos nomes dos candidatos dispensados da prova de inglês.
25/11/2019 – 09h	Prova escrita.
26/11/2019 – 09h	Prova de inglês.
27/11/2019	Divulgação do resultado da prova escrita.
27/11/2019	Divulgação da escala de entrevistas, locais e horários
28/11/2019 e 29/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
03/12/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
29/11/2019	Entrevista e apresentação do projeto de dissertação.
29/11/2019	Avaliação Curricular.
02/12/2019	Divulgação do resultado da entrevista e apresentação do projeto de dissertação.
02/12/2019	Divulgação do resultado da avaliação da prova de títulos.
04/12/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
05/12/2019 a 11/12/2019	Prazo para interposição de recursos ao resultado final do processo seletivo
13/12/2019	Homologação do resultado final pelo Colegiado do PPGCP.
17/02/2020 a 21/02/2020	Período de Matrícula.
02/03/2020	Início das aulas.

**ANEXO IV - TABELA DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

<b>1 TITULAÇÃO</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Especialização	20	20
<b>2 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
PIBIC	15	15
PET	10	10
PIBID	10	10
Monitoria	10	10
<b>3 PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigos publicados em periódicos com ISSN ou DOI	5,0	20
Trabalho completo publicado em anais de evento	3	12
Apresentação em evento	1	10
Livro publicado	15	30
Capítulos de livros	4	12
Organização ou editoração de livro	2	5